



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR PEDRO AFONSO K. RIBEIRO LOPES

Fl. 01
RMB

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Ilustríssimo Sr. **RUBENS MATTOSO RIBEIRO**”.

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º – Fica concedido ao Ilustríssimo Sr. **RUBENS MATTOSO RIBEIRO**, o Título Honorífico de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos das Resoluções nº. 02 de 22 de abril de 1978 e 12 de 04 de junho de 1981.

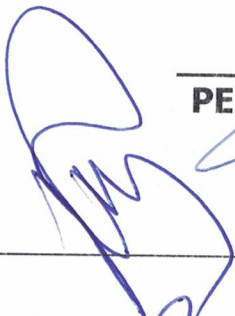
Art. 2º – A honraria de que trata o presente Projeto de Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a realizar-se no Plenário Sebastião Soares Menezes, da Câmara Municipal de Capanema em dia e hora previamente marcado pela Presidência da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

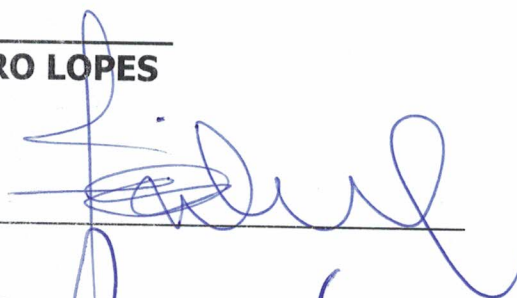
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 25 de Setembro de 2020.



PEDRO AFONSO K. RIBEIRO LOPES
Vereador



Olíane de Fátima Leal



Rubens Mattoso Ribeiro



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR PEDRO AFONSO K. RIBEIRO LOPES

JUSTIFICATIVA

Após uma análise minuciosa e criteriosa sobre a vida profissional, social e curricular do cidadão Rubens Mattoso Ribeiro, homenageado nesta propositura, tenho a honra de pôr em apreciação esse Projeto de concessão de título de Cidadão Capanemense.

O homenageado, nasceu na cidade do Rio de Janeiro-RJ e atualmente, é Delegado de Polícia Civil na Cidade de Capanema. Com um vasto currículo, Rubens Mattoso é formado em Bacharel de Direito, com Pós-Graduação em Direito Penal e Processual Penal, e em Direito Público.

Pessoa de ilibada conduta, Rubens Mattoso, vem desenvolvendo um trabalho de reconhecimento na área profissional, pois nesse período de atuação no Município de Capanema, tem se destacado nas investigações e repressões aos crimes os quais esteve à frente com muita responsabilidade e dedicação.

Portanto, por se tratar de um cidadão de caráter e personalidade exemplar, com contribuições relevantes para o Município de Capanema, é que tenho a certeza de que depois de ouvirem e lerem o referido projeto, contarei com o aprovo dos nobres Vereadores, para que através desta Casa de Leis, prestarmos esta justa homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 25 de setembro de 2020.



PEDRO AFONSO K. RIBEIRO LOPES

Vereador